

AUTOR: PREFEITURA M. ARARAQUARA PROJETO DE LEI Nº 68/00 PROCESSO Nº 92/00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

072

<u>LEI N° 5.398</u> De 05 de abril de 2000



Dispõe sobre criação de emprego de Secretário de Escola – Referência 06, altera dispositivos das Leis Municipais n°s. 3.430/88 e 3.977/92 e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de abril de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 120 (cento e vinte) empregos de Secretário de Escola - Referência 06 (seis), que serão incluídos no quadro dos funcionários do Município a que se refere à Lei Municipal nº 3.430/88, que dispõe sobre Plano de Classificação de Cargo e Empregos, alterada pela Lei nº 3.977, de 23 de maio de 1992.

Artigo 2º - O inciso XLIII, do § 1º do Artigo 30 da Lei nº 3.430/88, alterado pela Lei nº 3.977/92, será acrescido da nomenclatura "Secretário de Escola"

Parágrafo Único - Igualmente o ANEXO I constante do § 1°, do Artigo 30, da Lei nº 3.430/88, alterada pela Lei nº 3.977/92, será também acrescido da nomenclatura referida.

Artigo 3º - O regime jurídico que estabelecerá o vínculo com a Administração Pública será o da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) para cujo emprego o servidor cumprirá jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com as atribuições constantes de Decreto a ser expedido.



2-97

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

..... Continuação da Lei nº 5.398 .....

Artigo 4º - Os servidores que atualmente exercem em caráter excepcional as funções próprias do emprego ora criado, retornarão aos serviços de origem na medida em que os concursados sejam nomeados.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de abril de 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILAGNA DALL'ACQUA
Diretor de Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 07.abril.2000.